



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 392ª DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TCB**

Aos 14 dias do mês de maio de 2014, às 11h00, reuniram-se na sala de Reuniões da TCB, os Conselheiros eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 30 de abril de 2014, e publicada no DODF Nº 94, de 13/05/2014, páginas 04/05, e conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB. Presentes os Conselheiros Efetivos: **KARLA MONIK DE OLIVEIRA RAMALHO, ROBERTO SOARES ANTUNES, ARMANDO LOPES MARTINS**; Conselheiro nato - **SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR.** e o Senhor Conselheiro Presidente - **CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO**, que declarou aberta a Reunião.

E X P E D I E N T E

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº. 391ª, realizada no dia 17 de abril de 2014, às 12h00.

1- PROCESSO Nº.: 095.000.419/2014. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB **REFERENTE:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2013 – INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **DECISÃO:** O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XV, da Cláusula Décima - Terceira do Consolidado do Contrato Social da TCB, e considerando os termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº. 34/2014-DC, de 14/05/2014, inserida nos autos, RESOLVEU conforme Resolução nº 08/2014-CA, de 14 de maio de 2014: I – **AUTORIZAR** a aquisição, pela TCB, de 03 (três) Microônibus – Marca MARCOPOLO – Modelo Volare WL Executive, zero km, de acordo com as especificações constantes do item n.º 09 da Ata de Registro de Preços nº 037/2013 - Pregão Eletrônico SRP nº 12/2013, promovida pelo INSTITUTO FEDERAL GOIANO – Campus de Rio Verde/GO, ao preço unitário de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), totalizando R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), para serem utilizados na linha executiva de ligação do Aeroporto ao Setor Hoteleiro Sul/Norte. II – **ENCAMINHAR** o processo ao Diretor Presidente da TCB para as demais providências. **2 - PROCESSO N.º: 095.001.433/2013. INTERESSADO:** VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. **ASSUNTO:** CESSÃO DE USO DE ÁREA – GARAGEM DE PLANALTINA. **DECISÃO:** O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso XIV da Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social da TCB; e Considerando o disposto na Resolução de nº. 31/2014-DC, de 06 de maio de 2014 e as demais instruções constantes dos autos; RESOLVEU conforme Resolução nº 09/2014-CA, de 14 de maio de 2014: I – **AUTORIZAR** a Cessão de Uso do Imóvel de propriedade da TCB, situado à Área Especial Norte n.º 14 – Planaltina/DF, para a VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA, no valor